

Motoristas de ônibus ameaçam parar atividades em Feira para evitar demissões

O vereador e presidente do Sindicato dos Rodoviários, Alberto Nery (PT) informou ontem (4), que pode haver paralisação dos motoristas de ônibus na cidade, caso a empresa que explora o transporte público coletivo, em Feira de Santana, demita os mais de 290 funcionários, como dito a ele.

“Quero esclarecer aos colegas e imprensa que recebi a ligação de um dos empresários que explora o transporte público coletivo na cidade me informando que estaria demitindo 293 trabalhadores. Quero registrar que não entendo essa atitude e que é um abuso, pois não procedem as justificativas apresentadas por ele. O que estamos vendo nos horários de pico são os ônibus lotados”, disse Nery.

De acordo com Nery, as demissões seriam para pressionar o Governo. “Temos a Medida Provisória 937 que, por conta da pandemia, permite que as em-

presas pudessem antecipar as férias dos funcionários e, no dia 19 de março, nós aderimos a essa MP. Nesta Medida, a empresa paga 30% e o Governo comple-

“Segundo o sindicato, as empresas Rosa e São João estão proibidas de demitir por 90 dias, pois aceitaram Medida provisória nesse sentido”

menta o pagamento. Na época, sentamos com este empresário e acordamos isso e ontem, ele nos traz essa notícia. Sem contar que, as empresas que aderiram a esta Medida Provisória estão impedidas de demitir trabalhadores por 90 dias. Então, não entendo como esta empresa faz acordo seguindo a Medida e quer demitir. Acredito que é uma forma de pressionar o Governo”.

O líder sindical informou a possibilidade de paralisação dos funcionários do transporte público coletivo. “Se a empresa não recuar dessa decisão, os trabalhadores podem parar as atividades por tempo indeterminado. Estamos acionando o Ministério Público e o Ministério do Trabalho. Faço esse esclarecimento para que todos saibam que o Sindicato está procurando se adequar ao momento e não estamos agindo de forma radical”, explicou.

Com a licença da palavra, o vereador Cadmiel Pereira (DEM) perguntou se a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito está ciente da decisão da empresa. Nery informou que tomou conhecimento da intenção da empresa através da SMTT. “O Sindicato estará também notificando a Prefeitura e a SMTT sobre as medidas que adotará. Se a paralisação acontecer, peço a compreensão da população”, concluiu.



De acordo com Nery “O Sindicato está procurando se adequar ao momento e não estamos agindo de forma radical”

Passageiro Estudantil e Passe Livre estão sendo usado com restrições

A utilização do Passe Estudantil e do Passe Livre (para idosos e pessoas com deficiência) no transporte coletivo urbano de Feira de Santana foi restringida em decorrência da Situação de Calamidade Pública de Saúde no Município, por conta da pandemia do novo coronavírus. Os beneficiários só poderão utilizar o transporte coletivo, através de seus passes, entre às 8h e às 17h e das 19h às 22h.

A medida estabelecida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), foi publicada em forma de Decreto na edição do Diário Oficial Eletrônico de terça-feira, 05. A decisão foi motivada pela necessidade de diminuir o fluxo de pessoas no transporte público da cidade para conter o avanço do coronavírus.

O Decreto também cita o fato de que “as pessoas com deficiência, com doenças crônicas e/ou autoimunes são os vulneráveis caso venham a contrair o coronavírus”; bem como “a suspensão das aulas e, consequentemente, a redução de circulação dos estudantes no transporte público”. Observa ainda que a decisão “visa preservar a saúde e a vida das pessoas, devendo a utilização no período permitido, se dar somente em caso de extrema necessidade, para atividades fundamentais como tratamento médico inadiável ou compras de alimentos e remédios”.

A medida valerá enquanto durarem os efeitos do Decreto que estabeleceu Situação de Calamidade Pública de Saúde no Município.

Trabalho remoto da Defensoria é prorrogado até 31 de maio

O regime de atendimento à distância instituído pela Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA foi prorrogado até 31 de maio. Desde o dia 13 de março, a Instituição está

funcionando em regime especial, atendendo remotamente apenas os casos urgentes. Os assistidos podem contatar a instituição por telefone através do Disque Defensoria 129

e também pelo 0800 071 3121 das 08h30 às 15h30.

Publicada no Diário Oficial a decisão trata-se de uma prorrogação da Portaria nº 350/2020, divulgada em 25 de março, com validade até 30 de abril. O regime remoto pode ser interrompido ou prorrogado a qualquer tempo, conforme a situação da pandemia da Covid-19 no estado.

Demandas que se enquadram nas hipóteses de urgência serão encaminhadas para o Polo de Atendimento Remoto de acordo com a área temática (família, penal, civil, consumidor, entre outras). E, posteriormente, os defensores darão seguimento ao atendimento.

Passageiros reclamam de ônibus lotados e filas em terminais

Passageiros de ônibus em Feira de Santana tem reclamado que muitos coletivos estão circulando lotados pela cidade, mesmo em meio à pandemia do coronavírus. Até esta terça-feira (05), o número de pessoas infectadas pela Covid-19, na cidade era de 98.

Muitos passageiros que utilizam o transporte público da cidade tem relatado preocupação com as filas nos pontos de ônibus e nas estações de transbordo. As pessoas não conseguem manter uma distância segura entre elas. Apesar de agentes de limpeza estarem desinfetando e limpando os locais, o cenário é de aglomeração. “Para que frota reduzida se tá todo mundo vindo para o centro? Os ônibus estão lotados e demorando. Quase 1h30min para um carro passar e as pessoas sem máscaras”, desabafa o usuário do serviço Reginaldo Junior.

Desde 22 de março a Prefeitura de Feira de Santana reduziu a frota de ônibus para evitar novos casos de coronavírus. Segundo informações da prefeitura, há a recomendação, em atendimento às orientações de isolamento social divulgadas pelos órgãos de saúde, que evitem deslocamentos desnecessários, especialmente os idosos e outras pessoas pertencentes aos grupos de risco. Quando necessário o uso do transporte público, deve-se optar por horários alternativos, evitando os horários de pico.

Durante uma coletiva de imprensa realizada na manhã de segunda-feira (04), o prefeito Colbert Martins Filho falou sobre a situação. “Existe nesse momen-

REGINALDO JUNIOR



Até ontem (05), o número de pessoas infectadas pela Covid-19, na cidade era de 98

to um acordo entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Públicos e as empresas de ônibus que foi feito com base em uma medida provisória que permite a redução de trabalho de pessoal, que inclusive estão com dificuldades econômicas extremamente grandes, e permitiu que fizessem pagamentos com atraso”, afirmou.

Colbert explicou que há uma redução da quantidade de pessoas nesse momento trabalhando nos ônibus. Então, com essa redução, o número de veículos está em 50%. “É verdade essa situação nos grandes horários de pico, existindo grandes concentrações, e estamos hoje estudando a forma de poder dar prioridade as pessoas que podem sair mais cedo, ou um pouco mais tarde, portanto é preciso que as pessoas possam escalonar seus

horários de saída. Bancos fecham às 14h, comércio abre às 9h e fecha às 16h, e isso pode ajudar”, conta.

O decreto da prefeitura também proíbe a prestação do serviço de mototáxi passageiros que não possuam capacetes próprios e permitiu, enquanto durar a situação de emergência, a prestação de serviços de entrega a domicílio pelos mototaxistas e táxis, desde que adotem as medidas de higiene recomendadas pelas autoridades sanitárias.

O serviço do PACE (Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial), está suspenso. Os veículos utilizados pelo programa que não estiverem sendo usados pelos beneficiários deverão ser destinados à atividade de suporte à Secretaria de Saúde para a situação de emergência relacionada a COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020. Objeto: pav. em paralelepípedo nas ruas da sede, fomentada pelo FMSA. Menor preço global. Dia 08/05/2020 às 9h. // TOMADA DE PREÇO 01/2020. Objeto: pav. em paralelepípedo nas ruas de povoados, fomentada pelo FMSA. Menor preço global. Dia 25/05/2020 às 9h. Informações/Edital: <http://www.morro-dochapeu.ba.gov.br/>. Morro do Chapéu/BA, 06 de maio de 2020. Cássio Sampaio Lima, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

CNPJ N. 13.225.131/0001-19

AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que a sessão para abertura dos envelopes das empresas da Tomada de Preços nº 003/2020 – Contratação de empresa para a execução de serviços necessários para pavimentação de ruas e avenidas do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, ocorrerá no dia 11 de maio de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tanque Novo, situada na Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, Centro, Tanque Novo/BA, Tanque Novo/BA, em 05 de maio de 2020. Flávia da Silva Carneiro – Presidente da CPL.